

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4477/90 Reautuado em 01/4/91
INTERESSADO(A): Instituto de Ensino Superior de Mococa
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1991
RELATORA : Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
PARECER CEE Nº 562/91 CTG "D" APROVADO EM 12/06/91
COMUNICADO AO PLENO EM 26/06/91

1. HISTÓRICO

O (A) Diretor (a) do (a) Instituto de Ensino Superior de Mococa encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1991 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhada em época oportuna.

Inscreveram-se 56 candidatos para 200 vagas e foram efetuadas 58 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Pedagogia	Noturno	70	58
Pedagogia	diurno	30	-
Biblioteconomia	noturno	50	-
Biblioteconomia	diurno	50	-
	TOTAL	200	TOTAL 58

Obs: 03(três) matrículas foram efetuadas para portadores de diploma de curso superior.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1991 do (a) Instituto de Ensino Superior de Mococa sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 24 de abril de 1991.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrosio, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.06.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente